



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO N° 37/CONSC-RE/UFFS/2025

Autoriza o envio de proposta de Mestrado Associativo
em Ensino de Ciências à CAPES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo N° 23205.038752/2025-17,

DECIDE:

Art. 1º Autoriza o envio de proposta de Mestrado Associativo em Ensino de Ciências à CAPES.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR,
16 de dezembro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do Campus em exercício



Decisão N° 37/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 09:50)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CRE (10.40)

Matrícula: ####736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37 , ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 17/12/2025 e o código de verificação: 5c9cf09fb4